



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 039/2020
PREGÃO PRESENCIAL /SRP N.º 025/2020

ATA

Julgamentos: "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação".

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de 2020, com início às 09:00 (nove horas), na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, localizada a Praça Theopompo de Almeida, 250 – centro, reuniram-se o Pregoeiro oficial 01- ROSALVO DE OLIVERA FILHO e sua equipe de apoio conforme PORTARIA constante nos autos. Compareceram para a sessão de abertura dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" do certame em epígrafe, destinando-se à **"AQUISIÇÃO, COM ENTREGA IMEDIATA, DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS PARA RAIOS-X MONOCASSETTE, IMPRESSORA DRY E INSTALAÇÃO**. Compareceram dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório para o certame e foram devidamente credenciados os seguintes licitantes, **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** inscrito no CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91 representado por Marcus Vinicius Fantoni Castro, Inscrito no CPF:852.518.106-44 e **BRASFILME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 17.403.114/0001-85, entregou 01(um) envelope contendo credenciamento, proposta e habilitação conforme SEDEX nº OA 04754315 O BR. Em seguida foram recolhidos pela equipe de apoio os envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação", os quais tiveram suas inviolabilidades conferidas por todos os presentes, posteriormente os invólucros foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes. Em sequência foram abertos os envelopes de "Propostas Comerciais" tendo seus conteúdos rubricados por todos participantes da sessão. Sem interrupção, procedeu-se a análise formal e material pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca das propostas escritas dos licitantes, sendo aprovada segundo os requisitos do edital. Após aprovação das propostas documentadas, houve a classificação provisória dos licitantes **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** e **BRASFILME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Logo após passou o Pregoeiro, a fase de lances, conforme mapa de apuração de lances e resultado final em anexo. Deste modo, os preços finais apresentados pelos licitantes foram considerados exequível, em consonância com o instrumento convocatório e pesquisa estimativa de preço. Sem delonga, foi aberto o envelope "Documentos de Habilitação", do licitante vencedor da fase de proposta. Sendo estes rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presente a sessão. Após consulta das regularidades fiscais dos licitantes nos respectivos sítios oficiais e análise das documentações de habilitação da mesma, mediante a


p



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



verificação da autenticidade dos documentos, a qual teve seus originais apresentado pelo licitante para autenticação mediante verificação com seus originais, deste modo restou o licitante **IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** considerado **HABILITADO**. O pregoeiro questionou se os licitantes possuíam interesse em manifestar recurso relacionado a alguma das fases da sessão pública, também questionou se os licitantes compreendiam que o momento era adequado e oportuno para a apresentação do recurso e impugnações contra atos do Pregoeiro era este, sob pena de decadência do referido direito os licitantes responderam positivamente que compreendia o procedimento. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às 11:30 (onze horas e trinta minutos), Eu Rosalvo de Oliveira Filho, Pregoeiro, lavrei esta ata que é assinada por mim, pelos demais membros da equipe de apoio e licitantes presentes, sendo juntada aos autos. Município de Pedra Azul/MG, 18 de março de 2020.


Rosalvo de Oliveira Filho
Pregoeiro


Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Comissão Permanente de Licitações


IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A

BRASFILME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA